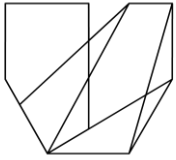


AVISO

Em aditamento ao aviso do Diretor de Departamento de Coordenação, datado de 22 de maio de 2020, que se encontra publicitado no site do município, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que se procedeu à alteração obrigatória do posicionamento remuneratório, com efeitos a **01 de janeiro de 2019**, dos trabalhadores identificados no documento anexo, por acumulação de dez pontos nas avaliações do seu desempenho.

O Vereador

(com competências delegadas – despacho de 21/10/2021),



ANEXO

ALTERAÇÃO REMUNERATÓRIA COM EFEITOS A 01/01/2019

Nº	Nome	Período de avaliação	Menção Qualitativa	Menção Quantitativa
117	Claudino Jesus Rocha	2013/2014	Desempenho Relevante (3 pontos sobrantes)	4,400
		2015/2016	Desempenho Relevante	4,200
		2017/2018	Desempenho Relevante	4,400
250	Lénia Marlene Assena Maltez	2011	Desempenho Adequado	2,920
		2012	Desempenho Adequado	3,320
		2013/2014	Desempenho Adequado	3,800
		2015/2016	Desempenho Adequado	3,900
		2017/2018	Desempenho Relevante	4,400